INDICAÇÃO Nº. 049/2017

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar serviço de limpeza ao longo da ES 080, no trecho situado entre o Canãa Campestre Clube até a Ponte sobre o Rio Crubixá, neste município.**

Plenário da Câmara Municipal, 01 de agosto de 2017.

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PMN
Autora da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 09 08 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O serviço de limpeza, é uma demanda reivindicada pelos cidadãos que utilizam a via para atividades físicas.

Além disso, a ação solicitada também representa medida de proteção aos pedestres referidos, bem como contribui para a valorização da paisagem natural, da entrada da cidade